



**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA,
DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL**

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social aprovou o parecer **favorável** da Deputada Aurelina Medeiros ao **Projeto de Lei nº 263/2024**, de autoria da Deputada Tayla Peres, que. “Proíbe o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino, no âmbito do Estado de Roraima.; o qual foi deliberado em regime virtual, nos termos do art. 4º, §2º, da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de outubro de 2025.

JOILMA TEODORA DE
ARAUJO
SILVA:05792115419

Assinado de forma digital por
JOILMA TEODORA DE ARAUJO
SILVA:05792115419
Dados: 2025.10.08 10:41:34 -04'00'

Deputada **Joilma Teodora**
Presidente da Comissão